



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SUBPREFEITURA DE SÃO MATEUS

#### Assessoria Jurídica

Av. Ragueb Chohfi, 1400, - Bairro Parque Industrial São Lourenço - São Paulo/SP - CEP 08375-000

Telefone: 3397-1100

SEI: 6054.2023/0000868-6 - CPM/SUB-SM

O Senhor Roberto Bernal, Subprefeito de São Mateus, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em atendimento à solicitação da Senhora Coordenadora do Conselho Participativo Municipal de São Mateus, Cristina Rodrigues de Souza, **comunica e torna pública** a convocação para participação na **27ª Reunião Ordinária do Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura São Mateus - CPM/SUB SM** nos termos do PORTARIA PREFEITO - PREF, SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL - CC/SERS Nº 2 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020, arts. 6º e 7º, conforme transcrição abaixo:

#### **CONVOCATÓRIA - 27ª Reunião Ordinária do Conselho Participativo Municipal de São Mateus – CPMSUB/ SM.**

A Coordenadora do Conselho Participativo Municipal de São Mateus, Dra. Cristina Rodrigues de Souza, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os Conselheiros (as) do CPMSUB/SM, e CONVIDA o Sr. Roberto Bernal, Subprefeito da Subprefeitura São Mateus, o Sr. Edson Sebastião Pereira Supervisor de Cultura/Interlocutor do CPM São Mateus e membros da Sociedade Civil (munícipes) a participarem da 27ª Reunião Ordinária do Conselho Participativo Municipal de São Mateus, no formato presencial, a ser realizada no auditório 1 da Subprefeitura São Mateus, localizado à Avenida Ragueb Chohfi, 1.400, Parque Industrial São Lourenço, nos termos dos artigos 6º e 20º da Portaria nº 002/PREF/CC/SERS/2020 de 28 de fevereiro de 2020 e artigos 7º, 13º, 18º e 37º conforme nova redação na PORTARIA CASA CIVIL 12, de 3 de setembro de 2024, a qual será realizada com a seguinte Pauta:

#### **27ª Reunião Ordinária do CPMSUB/SM**

**Data: 17 de dezembro de 2024.**

**18h30 Primeira chamada.**

**19h00 Segunda chamada.**

**21h00 Encerramento (vide Nota ao final da Pauta).**

#### **PAUTA:**

1. Abertura da reunião pela Dra. Cristina Rodrigues de Souza, Coordenadora do Conselho Participativo Municipal São Mateus – CPMSUB/SM.
2. Saudações dos convidados e representantes, com tempo máximo de 03 (três) minutos.
3. Leitura da Pauta da 27ª Reunião Ordinária do CPMSUB/SM.
4. Aprovação da Ata da 26ª Reunião Ordinária realizada em 26 de novembro de 2024.
5. Nota de Manifestação e Protesto do Conselho Participativo Municipal São Mateus quanto aos andamentos das obras indicadas com empenho da verba de R\$6.000.000,00 Decreto 63.123/2024, registros constantes nas Atas das Reuniões Ordinárias 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª, 26ª e Reuniões Extraordinárias 10ª e 11ª.
6. Nota de Manifestação e Protesto do Conselho Participativo Municipal São Mateus quanto a prejuízos em deliberações da verba remanescente do montante R\$6.000.000,00, vide item “5” desta Pauta, em face da não

conclusão e desfecho das obras indicadas.

7. Nota de Manifestação do Conselho Participativo Municipal São Mateus quanto às indicações das propostas para empenho da verba remanescente PLOA 25.
8. Fala da Coordenação para breve relato dos trabalhos e conclusão dos serviços, assim como o encerramento do e-mail [conselhoparticipativosaomateus@gmail.com](mailto:conselhoparticipativosaomateus@gmail.com) a partir da posse dos novos Conselheiros Biênio 2025/2027 os quais, segundo a Coordenação de Participação Social CPS – Casa Civil, os 32 CPM terão a disposição um e-mail institucional com novas diretrizes e regulamentos.
9. Uso da palavra dos Conselheiros (as).
10. Uso da palavra dos munícipes presentes e devidamente inscritos, com tempo máximo de 03 (três) minutos, em respeito a fala e ordens dos trabalhos.
11. Informes em geral.
12. Encerramento.

**Cristina Rodrigues de Souza**  
**Coordenador CPMSUB/SM Biênio 2022/2024**

**Danilo Bernardino Julian**  
**Secretário CPMSUB/SM Biênio 2022/2024**

**Nota:**

- 1- As faltas (ausências) dos Conselheiros (as) nas Reuniões Plenárias Ordinárias ou Extraordinárias estarão sujeitas a aplicabilidade previstas na PORTARIA nº 002/PREF/CC/SERS/2020 e PORTARIA CASA CIVIL 12, de 3 de setembro de 2024. Considera-se “Ausência Justificada” apenas os casos de ordem médica, com a apresentação de documento, conforme deliberado pelo Conselho CPM/SUB SM.
- 2- As Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do CPMSUB/SM terão início, em primeira chamada às 18h30 com a presença de no mínimo de 1/3 dos membros do Pleno Biênio 2022/2024 e, 30 minutos após, em segunda chamada, com qualquer número de Conselheiros presentes. conforme Art. 22 - Portaria nº 002/PREF/CC/SERS/2020, respeitando-se o quórum em casos do Art. 23 da mesma Portaria.
- 3- Com relação ao Encerramento da Reunião ressalta-se o “Art. 20 - As reuniões deverão ter duração de até 2(duas) horas, podendo ser prorrogadas a critério dos Conselheiros presentes” – Portaria nº 002/PREF/CC/SERS/2020.
- 4- Registro das Convocatórias e Atas do CPMSUB/SM constam no Processo SEI 6054.2023/0000868-6.
- 5- Convocatória da 27ª Reunião Ordinária - reportada para publicação via e-mail à Subprefeitura São Mateus em 11 de dezembro de 2024.



**Roberto Bernal**  
**Subprefeito(a)**  
Em 11/12/2024, às 15:45.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **116078861** e o código CRC **ECD18188**.

---